

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 027

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 579, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Reajusta os valores de Base de Cálculo da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP para o ano de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar n.º 034, de 30 de dezembro de 2002, que instituiu a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP no Município São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO o transcurso de 12 (doze) anos sem redimensionamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP, período esse que registrou inflação superior a 88% (oitenta e oito por cento) e aumento médio do custo de manutenção e infra-estrutura do setor de mais de 216,00% (duzentos e dezesseis por cento);

CONSIDERANDO a estimativa pelo Banco Central do Brasil de alta da tarifa de energia elétrica para 2015 em 27,6% (vinte e sete inteiros e seis décimos por cento);

CONSIDERANDO, ademais, a permissibilidade legal, baseada no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 034/2002;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manutenção do equilíbrio das contas públicas exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), consoante disposto, especialmente, nos artigos 1º, §1º, 11 e 12;

DECRETA:

Art. 1º - A Base de Cálculo da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP para o exercício de 2015, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 034, de 30 de dezembro de 2002 fica estabelecida em R\$ 3.390.822,05 (três milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

Art. 2º - O valor mensal individual da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP fica estabelecido em:

I – R\$ 8,00 (oito Reais) para imóveis residenciais;

II – R\$ 11,44 (onze Reais e quarenta e quatro centavos) para imóveis edificadas com fins comercial, industrial ou outros fins não destinados à moradia;

III – R\$ 5,72 (cinco Reais e setenta e dois centavos) para os imóveis não edificadas.

Art. 3º - Os imóveis residenciais com consumo mensal de até 60 (sessenta) kwh e que, simultaneamente, seus moradores estejam enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos da Lei n.º 12.212, de 20 de janeiro de 2010, bem como os não edificadas cujo valor venal seja igual ou inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) ficam isentos do pagamento da CSIP, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar 034/2002.

Art. 4º - O lançamento da CSIP será de ofício e o vencimento se dará nos prazos estabelecidos nas faturas de energia elétrica, para os imóveis edificadas e nas datas estabelecidas para os vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, nos casos de imóveis não edificadas.

Art. 5º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de janeiro de 2015.
194º da Independência e 127º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Tributação

*Republicado por incorreção

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015

O Pregoeiro oficial da PMSGA, torna público que no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para elaboração de carta consulta, DUE DILIGENCE e estudo de viabilidade econômica do programa “São Gonçalo Sustentável”, com vistas à preparação do programa e da correspondente operação de crédito junto a Corporação Andina De Fomento – CAF. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 09 de fevereiro de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Alexandre Carlos Oliveira da Silva - ME, CNPJ N 07.221.905/0001-30. DO OBJETO: Aquisição de Material Esportivo. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 899.969,20 (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e nove e vinte centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.025; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.094 – manutenção da secretaria; 2.114 – apoio as atividades da Juventude; 2.121 – Apoio as atividades esportivas; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.32 – material de distribuição gratuita; FONTE DE RECURSO: 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Janeiro de 2015. Micael Moreira da Silva p/ contratante e Alexandre Carlos Oliveira da Silva - ME. p/ contratada.

RESULTADO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA N.º 017/2014

Referente a contratação de empresa de engenharia que execute a obra de Construção do Centro de Capacitação de São Gonçalo do Amarante/RN. Feita a análise da propostas da empresa pela equipe de engenharia, a comissão passou a analisar e acatou os argumentos no parecer exposto o qual informou que estão conformes e classificada a proposta da empresa: M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES-ME, com o valor de R\$ 1.516.926,70. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 10 de fevereiro de 2015.
Amaro Bandeira de Araújo Junior.
Presidente da CPL/PMSGA em substituição.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

O Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro de 2015, às 09h, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço global para contratação de empresa que execute a Pavimentação à paralelepípedo pelo método bripap das Ruas: Bento de Oliveira, Imaculada Conceição, Nossa Senhora de Fátima, no loteamento Santa Terezinha, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos poderá ser retirado através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de fevereiro de 2015.
Amaro Bandeira de Araújo Junior
Presidente da CPL em substituição.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 – Contratada: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. Objeto: contratação de empresa para os serviços de Pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) da AVENIDA JOÃO DINO, localizada na comunidade de Santo Antônio. Do preço: O valor do presente Contrato é de Valor Total: R\$ 2.148.930,87 (Dois milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) – Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) meses consecutivos e de execução das obras será de 04 (meses) meses consecutivos. Dos recursos orçamentários. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de Vias Públicas; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2015. –Alessandro Gaspar Dias p/ contratante e José Luis Arantes Horto. p/ contratada.

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: M. DAS V. JOSE RESTAURANTES, CNPJ Nº 18.968.254/0001-63 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, com duração de 1 (um) mês), contar de 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Janeiro de 2015, salvo se já alcançada a data de homologação de nova licitação.

DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referidas cláusulas do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 – Secretaria M. de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.146 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/210
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Médio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.023 – Apoio as Ativ. e Eventos desp. e Culturais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.150 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSOS	110/130/220
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.014 – Secretaria M. de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.015 – Secretaria M. de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.016 – Secretaria M. Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.018 – Secretaria M. de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.022 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.006 – Manutenção da Procuradoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.023 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.024 – Secretaria M. de comum. e Eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.114 – Apoio as Atividades da Juventude
PROGRAMA DE TRABALHO	2.121 – Apoio as atividades Esportivas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.122 – Projeto Segundo Tempo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros
PROGRAMA DE TRABALHO	2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	0.037 – Manutenção das ativ. da Rede M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco Vigilância em Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120/230

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001 – Fundo M. de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência
PROGRAMA DE TRABALHO	2.041 – Estruturação e manutenção do P. social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Manutenção do C. Tutelar da C. e Adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.045 – Paif- Programa de A. Família – CRAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Atendimento a criança, família e idoso
PROGRAMA DE TRABALHO	2.047 – Manutenção do projoem adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.048 – Programa erradic trab. Infantil – Petti
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Manutenção do programa bolsa família
PROGRAMA DE TRABALHO	2.091 – Reestruturação e Manutenção dos Telecentros
PROGRAMA DE TRABALHO	2.193 – Reestruturação e Manut. do cons. da mulher
PROGRAMA DE TRABALHO	3.212 – Apoio e Manut. de Ev. e datas comemorativas
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/240
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001 – Instituto de Previdência do Município – IPREV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.965 – Regulamentação da ZPA-S
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/250

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Dezembro de 2014.
 João Eider Furtado De Medeiros e Maria das Vitórias José

IPREV

PORTARIA 028/2014

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 086/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais a 30/35 avos ao servidor PEDRO DA SILVA, matrícula nº 5.069, ocupante do cargo de "Motorista Nível VI", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º e 17º da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c o artigos 39 e 66 da Lei Complementar nº 053 de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/07/2010, data limite de permanência do servidor no serviço público.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de fevereiro de 2015.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
 Presidente do IPREV

*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 138, em 01/08/2014.



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br